



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

# BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

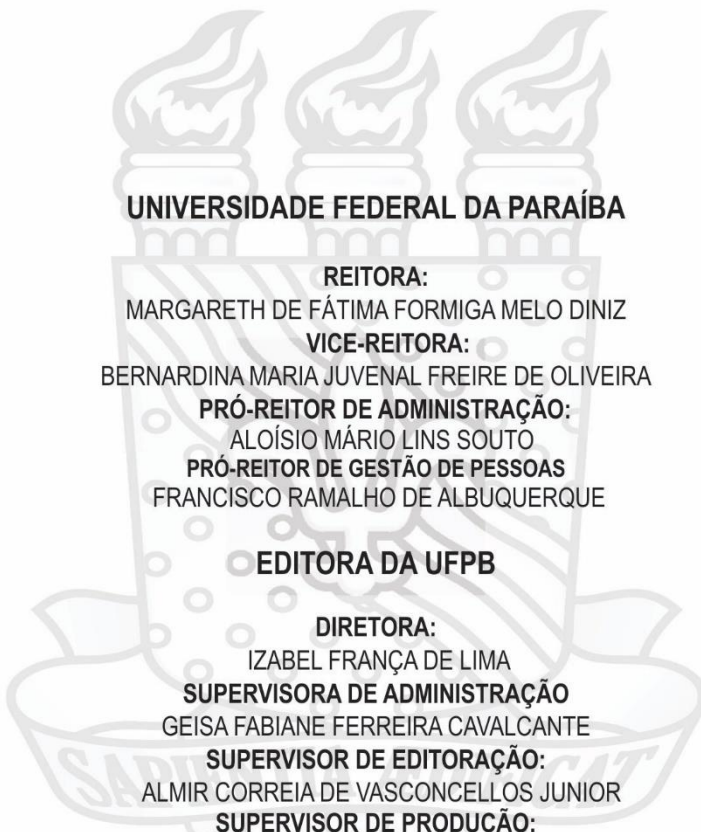
**ANO LIV – Nº07**  
**João Pessoa, 07 de fevereiro de 2019**

**EDIÇÃO DE  
FEVEREIRO**

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

## EXPEDIENTE



### UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**REITORA:**

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

**VICE-REITORA:**

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:**

ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

**EDITOR DA UFPB**

**DIRETORA:**

IZABEL FRANÇA DE LIMA

**SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO**

GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE

**SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:**

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

**SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:**

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

## NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira\*.

\*Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Editora Universitária

Almir Correia (Supervisor de Editoração)

E-mail: [boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116

## APRESENTAÇÃO

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE)** - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraiba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

**Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.**

**Dia da Publicação: Quinta-Feira\*.**

\*Materiais enviados na quarta ou quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

**ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR**  
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
**PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972**

**REITORIA / GABINETE DA REITORA****PORTARIAS DA REITORA****PORTARIA R /GR/ Nº 044, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir ERIKA VANESSA DE OLIVEIRA PONTES, Matrícula SIAPE 2074398, por AUGUSTO BEZERRA DE LIMA, Matrícula SIAPE 1941392, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário com vistas a apurar possíveis irregularidades denunciadas no processo nº 23074.063594/2016-77 e fatos conexos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA  
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

BOLETIM DE  
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972



## CONSUNI DA UFPB

### EDITAL Nº 001/2019

Por determinação da Senhora Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, a Secretaria dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior informa aos docentes e servidores técnico-administrativos do quadro permanente da UFPB que, nos termos da Resolução Nº 26/2011 do Consuni, **no período de 11 a 15 de fevereiro de 2019**, estarão abertas as inscrições para o cargo de Ouvidor(a) Geral desta Universidade, cuja eleição ocorrerá na primeira reunião do Conselho Universitário subsequente ao período de inscrição.

São pré-requisitos para ser escolhido(a) e nomeado(a) como Ouvidor(a) Geral:

I – Se servidor(a) docente:

- a) estar submetido(a) ao regime de Dedicação Exclusiva;
- b) possuir pelo menos 05 (cinco) anos de efetivo exercício na UFPB.

II – Se servidor(a) técnico-administrativo:

- a) ter nível superior;
- b) estar submetido(a) ao regime de 40 horas semanais;
- c) possuir pelo menos 05 (cinco) anos de efetivo exercício na UFPB.

Estará impedido(a) de exercer o cargo de Ouvidor(a) Geral o(a) servidor(a) que ocupe cargo de direção (CD) ou função gratificada (FG) ou desempenhe mandato classista.

A inscrição do(a) candidato(a) será feita através de processo protocolado via SIPAC e dirigido à Secretaria dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior – SODS/UFPB, no prédio da Reitoria – Campus I, no período de **11 a 15 de fevereiro de 2019**, no horário das oito às dezessete horas.

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar dentro do processo encaminhado à SODS o *curriculum vitae* acompanhado de um memorial que deverá conter conhecimentos gerais sobre a UFPB, seu funcionamento, intenções sobre sua atuação enquanto Ouvidor(a), conhecimento sobre as funções da Ouvidoria etc., além de endereço eletrônico (*e-mail*), por meio do qual será dada informação do deferimento ou não da sua inscrição.

A escolha do(a) Ouvidor(a) Geral se dará pelo Conselho Universitário nos termos da Resolução Nº 26/2011 desse Colegiado, e o(a) escolhido(a) exercerá o mandato no biênio 2019 – 2021.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

João Pessoa, Paraíba, 05 de fevereiro de 2019.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

BAGNÓLIA ARAÚJO COSTA  
COORDENADORA DA SODS

## REITORIA / PROGEP

---

### PORTARIAS DA REITORIA

#### PORTARIA R/PROGEP/Nº 1370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.076286/2018-73,

#### RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a FABIANO SALVADORI, Matrícula SIAPE 1636976, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, do CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS, no período de 18/02/2019 a 03/04/2019, para participar do UCLA English Extension Course em Lo Angeles, Califórnia e no período de 13.05.2019 a 26.06.2019, do Project Management Professional – PMP Course, Florida Atlantic University, Executive Programs, College of Business, em Tampa, Florida.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de dezembro de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA

VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

#### PORTARIA R/PROGEP/Nº 1372, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.075980/2018-73,

#### RESOLVE:

Prorrogar Afastamento do País a CHARLES DE SOUSA TRIGUEIRO, Matrícula SIAPE 14943146, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, para, no período de 04/07/2019 a 03/07/2020, realizar Doutorado na Universidade de Coimbra, em Portugal, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de dezembro de 2018.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA

VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

**PORTARIA R/PROGEP Nº 88, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.000905/2019-30,

**RESOLVE:**

Autorizar afastamento do País a SANDRA KALINA MARTINS CABRAL DE AQUINO, Matrícula SIAPE 15792095, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MÚSICA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para, no período de 01/02/2019 a 12/02/2019, participar de missão acadêmica na Universidade de Örebro, na Suécia, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 29 de janeiro de 2019.

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO  
REITOR EM EXERCÍCIO DA REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA R/PROGEP Nº 89, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.070717/2018-98,

**RESOLVE:**

Autorizar afastamento do País a PATRÍCIA MIRELLA DA SILVA SCARDUA, Matrícula SIAPE 16928021, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MOLECULAR, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para, no período de 01/03/2019 a 29/02/2020, realizar Pós-Doutorado na University of Sunshine Coast, na Austrália, com ônus pelo CNPQ.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 29 de janeiro de 2019.

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO  
REITOR EM EXERCÍCIO DA REITORIA

**PORTARIA R/PROGEP Nº 090, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.079603/2018-11,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação a GABRIEL BECHARA FILHO, Matrícula SIAPE 03308355, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para no período de 14.05.2019 a 14.06.2019, realizar visitas nos principais museus de arte no Canadá e Estados Unidos.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de janeiro de 2019.

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO  
REITOR EM EXERCÍCIO DA REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

# BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972



**PROGEP****PORTARIAS DO PRÓ-REITOR****PORTARIA PROGEP Nº. 0090, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.066605/2018-32 e do Laudo nº 26240-000.372/2019,

**RESOLVE:**

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a ELIAURIA ROSA MARTINS, Matrícula SIAPE nº 29621239, PROFESSOR AUXILIAR, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTERNA, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, com vigência a partir de 09.10.2018..

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº. 0132, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.001889/2019-01,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a JOÃO ARANHA DE ALBUQUERQUE JUNIOR, matrícula SIAPE 24115939, PEDAGOGO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Acesso à Informação e Transparência Pública – EAD (40h); Aplicativos Google e Ferramentas para sala de Aula – EAD (30h); Avaliação e Desempenho e Estágio Probatório na UFPB (20h); Clima e Cultura Organizacional – EAD (40h); Conscientização em Segurança da Informação – EAD (40h); Controle Social e Lei de Acesso à Informação (30h); Sistema Integrado SIPAC, SIGRH e SIGAA – CCHSA (20h); Ética no Serviço Público – EAD (20h); Gestão de conflitos – EAD (40h); Inglês para Proficiência Avançado – EAD (60h); Iniciação ao Serviço Público (150h); Qualidade no Atendimento – EAD (30h), totalizando 520 horas, com vigência a partir de 24.01.2019. Do total de 520 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 400 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº. 0133, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.002017/2019-51,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a FABRICIO HAVY DANTAS DE ANDRADE, matrícula SIAPE 24119772, FARMACÊUTICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no INSTITUTO DE PESQUISA EM FARMACOS E MEDICAMENTOS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (150h); Clima e cultura Organizacional – EAD (40h), totalizando 190 horas, com vigência a partir de 28.01.2019. Do total de 190 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 70 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº. 0134, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.001945/2019-07,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a JANE EYRE SANTOS OLIVEIRA, matrícula SIAPE 24102951, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (150h); Sistema Integrado SIPAC, SIGRH e SIGAA para Novos Servidores (20h); Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR (20h); Etapa Preliminar do Processo de compras: termo de referência, pesquisa de preços e cadastro de requisições no SIPAC (32h); Inglês para proficiência – EAD (60h); Gestão de conflitos EAD (40h) e Inglês para Proficiência Avançado – EAD (60h), totalizando 382 horas, com vigência a partir de 01.02.2019. Do total de 382 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 262 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº. 0135, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.002112/2019-55,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a JOSÉ MAURO DE SOUZA, matrícula SIAPE 03347059, VIGILANTE, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA, da PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Relações Humanas, com carga de 155 horas e vigência a partir de 24.01.2019. Do total de 155 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 65 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA  
**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP/Nº. 0136, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.001354/2019-21,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a ADRIANA DE BRITO CARDOSO, matrícula SIAPE 24137321, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Ética e Administração Pública (40h); Introdução ao Orçamento Público (40h); Iniciação ao Serviço Público (150h); Sistema Integrado SIPAC, SIGRH e SIGAA (20h); Inglês para Proficiência (60h) e Gestão de Patrimônio Público (21h), totalizando 331 horas, com vigência a partir de 03.02.2019. Do total de 331 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 241 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA  
**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**PORTARIA PROGEP/Nº. 0137, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.001921/2019-40,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-III para Nível C-IV, a REGINALDO MEIRELES DA SILVA, matrícula SIAPE 03318130, AUXILIAR DE TOPOGRAFIA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Informática Básica, com carga horária de 120 horas e vigência a partir de 23.01.2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº. 0138, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.081244/2018-54,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 0061, de 11 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 17 de janeiro de 2019, que Concedeu Prorrogação de Afastamento a ANA LIZ SOUTO OLIVEIRA DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE: 18836239.

Onde se lê: "no período de 01.03.2019 a 01.03.2019".

Leia-se: "no período de 01.03.2019 a 01.03.2020".

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**PORTARIA PROGEP/Nº. 0139, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.002262/2019-69,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a **HERLITON JOSÉ DE MIRANDA SANTOS**, Matrícula SIAPE 31602751, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Bacharel em ciências Jurídicas e Sociais, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, com vigência a partir de 25.01.2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA  
**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº. 0140, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.001703/2019-13,

**RESOLVE:**

Prorrogar afastamento a **ANA PAULA LOPES DE SOUZA CORREIA**, matrícula SIAPE nº17741617, ECONOMISTA Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, para, no período de 01.03.2019 a 28.02.2020, concluir Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Geografia, na Universidade Federal da Paraíba, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA  
**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº. 0141, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.082911/2018-16,

**RESOLVE:**

Conceder afastamento a PAULO FERNANDO GUEDES PEREIRA MONTENEGRO, Matrícula SIAPE nº 22252301, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMÁTICA E ECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, no período de 01.03.2019 a 28.02.2020, para conclusão do curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, realizado na Universidade Federal da Paraíba, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº. 0142, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.002183/2019-58,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a MIRTILA MARINA WOOD GOUVEIA, matrícula SIAPE 13859702, PSICÓLOGO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (150h); Introdução à Gestão de Projetos (20h); SISTEMA Integrado SIPAC, SOGRH e SIGAA – CCHSA (20h); Inglês para Proficiência (60h) e Básico de Língua Brasileira de sinais – LIBRAS (60h), totalizando 310 horas, com vigência a partir de 24.01.2019. Do total de 310 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 190 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº. 0143, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.002066/2019-94,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-I para Nível C-II, a LEA ADRIANA FIGUEIREDO DE SOUZA, matrícula SIAPE 24090049, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (150h); SISTEMA Integrado SIPAC, SIGRH e SIGAA para Novos Servidores (20h) e Sistema Integrado SIPAC, SIGRH e SIGAA – AGPs (32h), totalizando 202 horas, com vigência a partir de 24.01.2019. Do total de 202 horas-aula, foram utilizadas 60 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 142 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP/Nº. 0144, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.001948/2019-32,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a VALDENIA CARDOSO DA SILVA FERREIRA, matrícula SIAPE 21601280, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Gestão de Laboratório CCA (30h); Como Transitar nos Conflitos Organizacionais (40h); Segurança do Trabalho – CCA (30h); Clima e Cultura Organizacional (40h); Ética e Administração Pública – Turma 2 (40h) e o saldo residual de 10 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 496, de 16 de março de 2016), totalizando 190 horas, com vigência a partir de 23.01.2019. Do total de 190 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 70 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**PORTARIA PROGEP/Nº. 0145, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.002178/2019-45,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-II para Nível C-III, a LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE 14747932, ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Ética no Serviço Público (20h); Como Administrar Conflitos Organizacionais (40h); Tecnologias Digitais: Aplicativos Google e Quiizz (20h); Clima e Cultura Organizacional (40h) e o saldo residual de 70 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 2138, de 01 de agosto de 2017), totalizando 190 horas, com vigência a partir de 27.01.2019. Do total de 190 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 100 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP/Nº. 0146, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.002327/2019-76,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a ALCINA MARIA DE DEUS DA PAIXÃO, matrícula SIAPE 03348136, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E PATOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópia do certificado do curso de Informática Básica, com carga horária de 120 horas, com vigência a partir de 28.01.2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**PORTARIA PROGEP/Nº. 0147, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.001917/2019-81,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a EMILY DA SILVA NASCIMENTO, matrícula SIAPE 10598380, PSICOLOGO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Psicologia do Desenvolvimento (100h); Doutrina Política: Liberalismo – Turma 02 (20h); Doutrina Política – Democracia – Turma 02 (20h); Planejamento de ensino (60h) e o saldo residual de 30 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 2392, de 05 de outubro de 2016), totalizando uma carga horária de 230 horas, com vigência a partir de 23.01.2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº. 0148, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.002315/2019-41,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a MAYARA VIRGINIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 12745681, TÉCNICO EM ARQUIVO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Acesso à Informação e Transparência Pública – EAD (40h) e Noções de Preservação de Acervos em Papel (80h), totalizando carga horária de 120 horas e vigência a partir de 28.01.2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº. 149, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.002436/2019-93,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a DIOGENES MONTENEGRO GOMES DE BRITO SILVA, Matrícula SIAPE 14844491, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS, por ter apresentado cópia do certificado de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, realizado pela UNIGRAN, com vigência a partir de 28/01/2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP/Nº. 0150, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.002304/2019-61,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a ELDER BRUNO SANTOS VIANA, Matrícula SIAPE 19916201, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Administração Pública, realizado pela Universidade Estadual da Paraíba, com vigência a partir de 25.01.2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP Nº. 0151, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.002614/2019-86,

**RESOLVE:**

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a SERGIO COSTA DE MELLO, Matrícula SIAPE 14745484, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMÁTICA E ECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, por ter apresentado cópia do Diploma do curso de Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 29.01.2019..

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP/Nº. 0152, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.002502/2019-25,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-I para Nível C-II, a RAISSA SOUSA SILVA, matrícula SIAPE 24091274, AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Iniciação ao Serviço Público, com carga horária de 150 horas e vigência a partir de 29.01.2019. Do total de 150 horas-aula, foram utilizadas 60 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 90 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**PORTARIA PROGEP/Nº. 0153, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.086459/2018-61,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a NATASHA BERNARDO FERREIRA, matrícula SIAPE 10562334, ARQUIVISTAS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUIVOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Clima e Cultura Organizacional (40h); Dialogando sem Violência (30h); Gestão de Conflitos (40h); Noções de Ensino Online (20h); Gestão de Pessoal – base da Liderança (50h) e Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório na UFPB (20h), totalizando 200 horas, com vigência a partir de 29.01.2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP/Nº. 0154, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.039377/2017-47,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 2192, de 07 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 10 de agosto de 2017, que Concedeu Licença para Capacitação a WALKÍRIA PINTO DE CARVALHO, Matrícula SIAPE: 1126096.

Onde se lê: "PROFESSOR ADJUNTO".

Leia-se: "PROFESSOR ASSISTENTE 1".

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**PORTARIA PROGEP Nº. 0155, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.069703/2018-21,

**RESOLVE:**

Conceder afastamento a SERGIO DA CUNHA FALCÃO, Matrícula SIAPE nº 11513787, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIRÚRGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, para, no período de 31.01.2019 a 31.03.2021, realizar Doutorado, na Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP Nº. 0156, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.002139/2019-48,

**RESOLVE:**

Conceder afastamento a NAILSON DOS SANTOS CUNHA, Matrícula SIAPE nº 28265307, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no TV UNIVERSITÁRIA, para, no período de 11.03.2019 a 10.03.2022, cursar Doutorado em Ciências da Computação, no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Computação, na Universidade Federal de Campina Grande, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº. 0157, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.087024/2018-34,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a LÍCIA MARIA RICARTE DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE 25616575, MÉDICO, regime de trabalho T-20, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO SAÚDE, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Mestre em Ciências da Saúde, realizado pela Universidade Cruzeiro do Sul, com vigência a partir de 19.12.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA PROGEP/Nº. 0158, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.087374/2018-09,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a FRANCISCO BATISTA DA SILVA, Matrícula SIAPE 30812638, ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, por ter apresentado cópia do Certificado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Segurança da Informação, realizado pela Faculdade de Tecnologia IDEZ, com vigência a partir de 21.12.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP/Nº. 0159, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.088180/2018-12,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte cinco por cento) a VÍNICIUS LUCENA GOMES, Matrícula SIAPE 10612773, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, por ter apresentado cópia do Certificado de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computação, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, com vigência a partir de 28.12.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP/Nº. 0160, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.000675/2019-17,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte cinco por cento) a SERGIO RAFAEL SOARES FRAGOSO, Matrícula SIAPE 30824202, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, por ter apresentado cópia do Diploma de Licenciatura Plena em Computação, realizado pela UFRPE, com vigência a partir de 09.01.2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**



**PORTARIA PROGEP/Nº. 0161, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.084824/2018-01,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 15% (quinze por cento) a LAEDIANY DOS SANTOS DA SILVA, Matrícula SIAPE 21876653, TÉCNICO EM SECRETARIADO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, por ter apresentado cópia do Diploma de Bacharelado em Educação Física, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 30.01.2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****PORTARIA PROGEP Nº. 0162, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.002782/2019-71,

**RESOLVE:**

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a MARIA DAS NEVES DA SILVA ANCELMO, Matrícula SIAPE 03341301, ENFERMEIRO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no AMBULATÓRIO, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão de Mestrado em Gerontologia, realizado pela Universidade federal da Paraíba, com vigência a partir de 30.01.2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**



**PORTARIA PROGEP Nº 163, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.002643/2019-48,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a MOISÉS DE BRITO SILVA, matrícula SIAPE 24219998, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: “Redação Oficial – EAD” (40h); “Aplicativos Google e Ferramentas para Sala de Aula – EAD” (30h); “Acesso à Informação e Transparência Pública – EAD” (40h); “Inglês para Proficiência – EAD” (60h); “Qualidade no Atendimento – EAD” (30h); “Ética no Serviço Público – EAD” (20h); “Clima e Cultura Organizacional – EAD” (40h) e “Iniciação ao Serviço Público” (150h), totalizando 410 horas-aula, com vigência a partir de 20/03/2019. Do total de 410 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 320 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de fevereiro de 2019.

MINISTRO DE EDUCAÇÃO  
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP Nº 164, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.002591/2019-18,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a JÚLIO ABRANTES PEREIRA, matrícula SIAPE 18900573, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: “Inglês para Proficiência” (60h); “Acesso à Informação e Transparência Pública” (40h); “Aplicativos Google e Ferramentas para Sala de Aula: Quizizz, Kahoot e Plickers” (30h); “Qualidade no Atendimento – EAD” (30h) e o saldo residual de 10 horas (Portaria PROGEP nº 2158, de 02 de agosto de 2017), totalizando 170 horas-aula, com vigência a partir de 29/01/2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP Nº 165, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.002693/2019-25,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a FABÍOLA DE ATAÍDE FIGUEIRÊDO, matrícula SIAPE 24182288, PRODUTOR CULTURAL, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no NÚCLEO TEATRO UNIVERSITÁRIO, da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: "Iniciação ao Serviço Público" (150h); "Sistema Integrado SIPAC, SIGRH e SIGAA para novos servidores" (20h); "Workshop Interação com a Câmera" (20h); "Introdução à Técnica Meisner e Workshop de Scene Work" (30h), totalizando 220 horas-aula, com vigência a partir de 15/02/2019. Do total de 220 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 100 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA PROGEP Nº 166, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.002906/2019-19,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a NADJA CAVALCANTE BARBOSA, matrícula SIAPE 20028489, TERAPEUTA OCUPACIONAL, regime de trabalho T-30, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópia do certificado do curso: "Estimulação Precoce" (120h) e o saldo residual de 38 horas (Portaria PROGEP nº 2476/2017), totalizando 158 horas-aula, com vigência a partir de 30/02/2019. Do total de 158 horas-aula, foram utilizadas 150 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 08 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP Nº 167, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.001888/2019-58,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a KATIA EMANUELLE BARROS CAVALCANTI, matrícula SIAPE 11503480, PSICÓLOGO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: "Oficina de Constelação Familiar" (30h); "III Jornada de Diálogos sobre Acessibilidade e Inclusão" (20h) e o saldo residual de 190 horas (Portaria DG/CN/IFRN nº 346/2017), totalizando 240 horas-aula, com vigência a partir de 13/02/2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP/Nº. 168, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.002853/2019-36,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a SARA PRISCILA REVOREDO DE PAULA MOTA, Matrícula SIAPE 17426487, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, por ter apresentado cópia do Certificado do Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas, realizado pela FAEL, com vigência a partir de 31/01/2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**



**PORTARIA PROGEP/Nº 0169, 05 DE FEVEREIRO DE 2019**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.086731/2018-11,

**RESOLVE:**

I – Dispensar JAMERSON MURILLO ANUNCIAÇÃO DE SOUZA, matrícula SIAPE 18390681, CPF Nº 01342466403, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES da função de Coordenador do Curso de Serviço Social/CCHLA/FCC, a partir de 03/01/2019.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP/Nº 0170, 05 DE FEVEREIRO DE 2019**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.086731/2018-11,

**RESOLVE:**

Dispensar MARCELO SITCOVSKY SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE 15182599, CPF Nº 02419595432, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES da função de Vice-Coordenador do Curso de Serviço Social/CCHLA, a partir de 03/01/2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**



**PORTARIA PROGEP/Nº 0171, 05 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.086731/2018-11,

**RESOLVE:**

I – Designar VALERIA COSTA ALDECI DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 13134881, CPF 70412880482, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Serviço Social/CCHLA/FCC, a partir de 04/01/2019.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de fevereiro de 2019.

MINISTRO  
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP/Nº 0172, 05 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.086731/2018-11,

**RESOLVE:**

Designar ELISANGELA DE OLIVEIRA INACIO, matrícula SIAPE 32455948, CPF 92843689449, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Serviço Social/CCHLA, a partir de 04/01/2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº 0173, 05 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.002946/2019-61,

**RESOLVE:**

I – Dispensar ALESSANDRA BERENGUER DE MORAES, matrícula SIAPE 12878398, CPF Nº 00742290441, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, do CENTRO DE TECNOLOGIA, da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Produção Mecânica/CT/FCC, a partir do dia 03/12/2018.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA PROGEP/Nº 0174, 05 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.002946/2019-61,

**RESOLVE:**

Dispensar JAILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 55061164, CPF Nº 96470534449, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, do CENTRO DE TECNOLOGIA, da função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção Mecânica/CT, a partir do dia 03/12/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de fevereiro de 2019.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº 0175, 05 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.002946/2019-61,

**RESOLVE:**

I – Designar JAILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 55061164, CPF Nº 96470534449, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção Mecânica/CT/FCC, a partir do dia 04/12/2018.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de fevereiro de 2019.

MINISTRO DE EDUCAÇÃO  
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP/Nº 0176, 05 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.002946/2019-61,

**RESOLVE:**

Designar LUZIA GOES CAMBOIM, matrícula SIAPE 17359968, CPF Nº 93011903468, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Produção Mecânica/CT, a partir do dia 04/12/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS



## **CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**

### **PORTARIA DA DIREÇÃO**

#### **PORTARIA GD/CCEN/Nº 052, 13 DE DEZEMBRO DE 2018**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 5 da Resolução Nº 26/2013-CONSUNI,

#### **RESOLVE:**

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 01/12/2018, os trabalhos da Comissão de Sindicância Disciplinar para apurar os fatos constantes do processo nº 23074.062750/2018-44, designada pela CCEN/GD/PORTARIA/Nº 035/2018, de 24 de setembro de 2018, publicada do BS, de 01/10/2018.

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 13 de dezembro de 2018.

PROF. JOSÉ ROBERTO SOARES DO NASCIMENTO  
DIRETOR DO CCEN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

#### **PORTARIA GD/CCEN/Nº 053, 13 DE DEZEMBRO DE 2018**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 5 da Resolução Nº 26/2013-CONSUNI,

#### **RESOLVE:**

Reconduzir a Comissão de Sindicância Disciplinar designada pela CCEN/GD/PORTARIA/Nº 029/2018, de 16/08/2018, composta pelos Servidores GEORGE EMMANUEL CAVALCANTI DE MIRANDA (DSE), Mat. SIAPE 0338128, Professor Adjunto, FÁBIO ABRANTES DE OLIVEIRA (CCEN-DC), Mat. SIAPE 1097931, Técnico em Contabilidade e PEDRO JOSE DE SOUZA BIAS (DSE), Mat. SIAPE 2163142, Médico Veterinário; para, sob a presidência do primeiro, para apurar os fatos constantes do processo nº 23074.016257/2018-52.

A referida Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentar seu relatório.

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 13 de dezembro de 2018.

PROF. JOSÉ ROBERTO SOARES DO NASCIMENTO  
DIRETOR DO CCEN

## **CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

### **PORTARIA DA DIREÇÃO**

#### **PORTARIA GD/CTDR/Nº 004, 04 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria CTDR nº 001, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço de 01 de fevereiro de 2019, página 92, nº 06, que Designou Comissão de Sindicância Acusatória, para apurar os fatos de que trata o processo nº 23074.066292/2018-12.

CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, João Pessoa, Paraíba, 04 de fevereiro de 2019.

PROF. DR. JOSÉ MARCELINO OLIVEIRA CAVALHEIRO  
DIRETOR DO CTDR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

#### **PORTARIA GD/CTDR/Nº 005, 04 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

Designar Haíssa Roberta Cardarelli, SIAPE 1892810, docente do quadro de pessoal do Departamento de Tecnologia de Alimentos/CTDR, Aline Lima de Souza Pontes, SIAPE 1997358, técnica de laboratório, do quadro de pessoal do Departamento de Gastronomia do CTDR, e Alexandre Fagundes de Lima, SIAPE 1673808, técnico em contabilidade, do quadro de pessoal da Direção de Centro do CTDR, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 23074.066292/2018-12, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Tendo como suplentes os servidores: José Marcelo de Andrade Pereira, SIAPE 2097312, Alinne Gouveia dos Anjos, SIAPE 1882260, Ricardo Afonso pessoa Serrano, SIAPE 1654933.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, João Pessoa, Paraíba, 04 de fevereiro de 2019.

PROF. DR. JOSÉ MARCELINO OLIVEIRA CAVALHEIRO  
DIRETOR DO CTDR

## **PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UFPB**

---

### **PORTARIA DO PREFEITO**

#### **PORTARIA PU/Nº 009, 31 DE JANEIRO DE 2019**

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores PAULO YVENS FARIAS ROLIM, SIAPE 1637044, JAIRO DIAS INOCÊNCIO, SIAPE 1693824, ANA CAROLINA BERNADES DULGHEROFF, SIAPE 1143714 para, sob a presidência do primeiro e, nas suas faltas e impedimentos, do segundo, compor Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa para a retomada da OBRA DE READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO BLOCO DOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E SALAS DE AULA DO BLOCO ANEXO DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DO CCS DA UFPB.

Art. 2º - Designar os servidores JERÔNIMO WALLACE ARAÚJO DE MORAIS, SIAPE 1680476 e FABIÓLA FIALHO FURTADO GOUVÊA, SIAPE 17447964, como membros suplentes da equipe.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade dessa equipe a realização do Planejamento dessa Contratação, conforme o que é preconizado na Lei 8.666/93 e no art. 20 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, devendo ser realizados Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Projeto Básico, onde cada membro atuará conforme suas competências e de acordo com as atribuições inerentes ao seu cargo.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da publicação desta portaria.

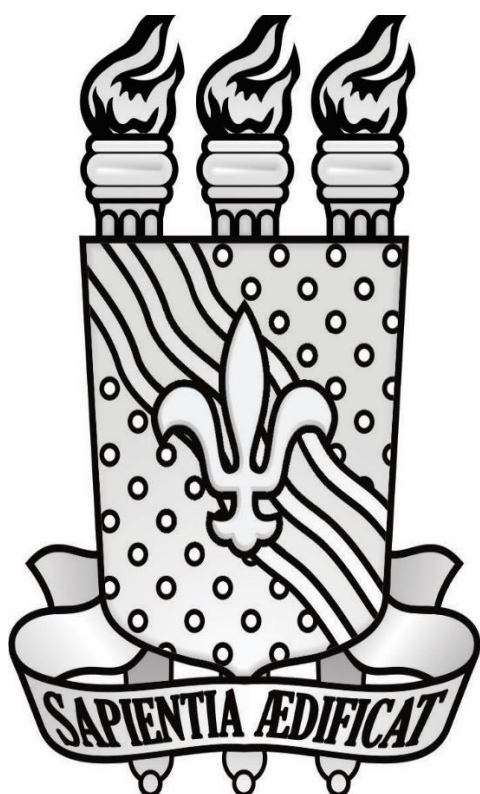
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 31 de janeiro de 2019

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO  
**PREFEITO UNIVERSITÁRIO**

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972



www.ufpb.br



UFPE  
Editora  
UFPB